



**MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM  
REDE NACIONAL**

## **EDITAL PROFSOCIO/UEL N. 01/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – 2024**

O Programa de Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO da UEL convoca os discentes regulares da turma 2024 à submissão de candidaturas à Seleção de Bolsa de estudos referente à [Chamada Pública nº 14/2024](#) - Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado da Fundação Araucária e [Edital PROPPG – 60/2024](#).

### **1. DO PROCESSO**

O processo segue as regras estabelecidas pela regulamentação Chamada Pública nº 14/2024 - Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado da Fundação Araucária e Edital PROPPG - 60/2024.

### **2. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

A bolsa terá vigência de até 24 meses.

### **3. DA SELEÇÃO**

Os estudantes regulares da turma com ingresso em março de 2024 interessados na obtenção da bolsa de estudo, deverão apresentar a candidatura de forma on-line conforme orientações a seguir.

#### **3.1 REQUISITOS**

São consideradas **condições necessárias** ao candidato para participar do processo seletivo:

- a) Estar regulamente matriculado no Programa;
- b) Atuar como docente em disciplinas de Ciências Humanas e Sociais no Ensino Médio e nas séries finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano);

#### **3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS**



**MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM  
REDE NACIONAL**

A documentação listada a seguir deverá ser anexada à candidatura, feita em formulário online. Cada documento deverá ser salvo em 1 (um) arquivo para anexar ao [Formulário Online](#). Com isto, serão 11 (onze) arquivos:

- a) Plano de Trabalho do Bolsista ([Anexo IV](#)) – fazer o download do documento, preencher, imprimir e assinar;
- b) Comprovante de matrícula do aluno no curso emitido via Portal do Estudante de Pós-Graduação;
- c) Termo de Ciência do Bolsista – [Clicar AQUI](#) – fazer o download, preencher, imprimir e assinar;
- d) Cópia digitalizada (frente e verso, sem tarjas ou dobras) da Cédula de Identidade (R.G.). Não será aceita a carteira de habilitação como documento comprobatório de identidade em pdf e arquivo único;
- e) Cópia digitalizada (frente e verso, sem tarja, nem dobras) do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em pdf e arquivo único;
- f) Histórico escolar da Pós-Graduação atualizado emitido por meio Portal do Estudante de Pós-Graduação, em pdf e arquivo único;
- g) Comprovante de residência, em nome do candidato ou familiar, (conta de água, luz, telefone ou internet), em pdf e arquivo único;
- h) O candidato deverá apresentar um comprovante de dados bancários em seu nome, que pode ser um extrato bancário recente ou um documento oficial fornecido pelo banco. O comprovante deve conter informações claras sobre a titularidade da conta, incluindo o nome completo do candidato e o número da conta bancária, com dígito e a agência. Este documento é obrigatório para fins de cadastro e processos financeiros relacionados à seleção, em pdf e arquivo único;
- i) Comprovante de efetiva docência em disciplinas de Ciências Humanas e Sociais no Ensino Médio e nas séries finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano), devendo ser explicitadas em quais disciplinas, em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, mediante declaração do/a diretor(a) da escola via **e-Gov ou com firma reconhecida** e com data anterior máxima de 30 (trinta) dias, em pdf e arquivo único;
- j) Comprovantes do tempo de atuação na carreira como docente (Carteira de Trabalho; Contrato; Declaração ou Holerite de pagamento) nas disciplinas indicadas no item 3.2 i (acima), em pdf e arquivo único;



**MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL**

- k) Autopreenchimento da Tabela de Pontuação, contida no Anexo I, em pdf e arquivo único.

As candidaturas e seus documentos fornecidos pela/o candidata/o são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, serão enviadas pela Coordenação do PROFSOCIO/UEL à Comissão de Bolsas, que observará os critérios de concessão abaixo descritos.

### 3.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

A ordem de distribuição de bolsa obedecerá aos seguintes critérios:

- a) O maior tempo de experiência profissional comprovada, avaliada por meio da declaração disposta no item 3.2, alíneas “j” e “k” deste Edital;
- b) A maior distância entre a escola de atuação do candidato que atue fora do município de Londrina e a Universidade Estadual de Londrina será considerada como critério de seleção. O objetivo é avaliar a viabilidade logística.
- c) Em caso de empate entre candidatos/as, o desempenho acadêmico registrado no histórico escolar de Pós-Graduação será utilizado como critério de desempate.

### 4. DA COMISSÃO DE BOLSAS

A Comissão de Bolsas é constituída pelo Coordenador do PROFSOCIO/UEL, por docentes do Programa e pelo representante discente indicado pelos seus pares. O representante discente não poderá concorrer neste processo seletivo.

A Comissão de Seleção de Bolsistas do PROFSOCIO UEL é constituída pelo professor Dr. Claudinei Carlos Spirandelli, pela professora Dra. Angélica Lyra de Araújo e pelo representante discente Sérgio Aparecido Flausino.

### 5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

- **06 e 07 de novembro de 2024 até às 15h:** recebimento, via Formulário Online, acessível [AQUI](#), dos requerimentos/candidaturas;
- **7 de novembro de 2024:** Edital de resultado a ser publicado no site do programa;
- **7 de novembro de 2024:** cadastramento e assinatura de termo de compromisso e dados bancários do/a discente selecionado;



**MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL**

- **8 de novembro de 2024:** Submissão da candidatura do candidato selecionado pelo EDITAL PROFSOCIO/UEL N. 01/2024 a partir do preenchimento de formulário da PROPPG.

## 6. IMPLEMENTAÇÃO DA(S) BOLSA(S)

Para a implementação da bolsa, o/a discente selecionado/a deverá fornecer dados bancários de conta corrente em qualquer banco. A implementação da bolsa estará sujeita aos critérios estabelecidos na Chamada Pública nº 14/2024 - Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado da Fundação Araucária.

## 7. PRAZO DE VALIDADE DOS RESULTADOS

A presente seleção cessa sua validade a partir da implementação da bolsa e os resultados dos classificados(as) serão válidos por 15 (quinze) meses.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A candidatura implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada e nos documentos relacionados acima, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a esta comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos, inconsistentes ou fora do prazo determinado no cronograma deste processo seletivo. Isso vale para o caso de constatação posterior de informações inverídicas.

Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela comissão de bolsas do programa

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Londrina, 06 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Fabio Lanza  
Coordenador do PROFSOCIO/UEL



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM  
REDE NACIONAL**

**Anexo I  
Tabela de Pontuação**

<b>Atividades</b>	<b>Pontos (pts)</b>	<b>Auto Pontuação (a ser preenchido pelo candidato/a)</b>
<b>Tempo de experiência profissional</b>	<b>2 pts/mês</b>	
<b>Distância entre a escola entre a escola de atuação e a UEL</b>	<b>1,5 pts/km</b>	